

Orientações ao consumidor



AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA
DE MATO GROSSO DO SUL

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

André Puccinelli Governador

Simone Tebet Vice-Governadora

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

Tereza Cristina Corrêa da Costa Dias Secretária de Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Sérgio Maia Miranda Diretor Presidente

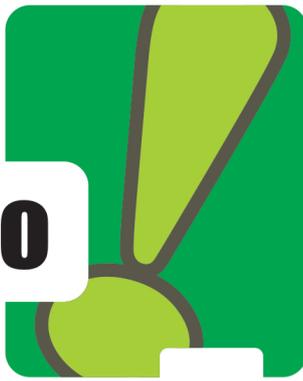
Luciana Boni Cogo Diretora Técnica

Kátia Regina Facina Diretora de Administração e Finanças

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Reprodução integral ou parcial de texto permitida, desde que citada a fonte.

Apresentação do diretor presidente



As atividades de metrologia legal e avaliação da conformidade, realizadas pela Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, são instrumentos importantes nas relações de consumo e proteção à saúde, à segurança dos consumidores e ao meio ambiente. A confiabilidade das medições, nas verificações dos instrumentos de medir e medidas materializadas, proporcionam aos consumidores as justas relações de troca.

As verificações dos instrumentos de medição na área da saúde - como os aparelhos de pressão arterial, termômetros clínicos e balanças de controle de peso - trazem maior confiança aos profissionais quanto ao atendimento de seus pacientes.

Através dos regulamentos técnicos metrológicos que definem os requisitos a serem cumpridos pelos produtos pré-medidos, embalados sem a presença do consumidor, e a metodologia de determinação do conteúdo efetivo dos produtos comercializados em unidades de massa e volume, permitem a leal concorrência entre os produtores e, aos consumidores, a certeza da quantidade exata do produto adquirido.

Para os produtos e serviços com conformidade avaliada, aqueles com a marca de identificação da conformidade (selo do Inmetro), a fiscalização tem por objetivo propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda, um profissional atenda a requisitos preestabelecidos em normas e regulamentos técnicos com o menor custo para a sociedade.

Esta cartilha permitirá o melhor conhecimento dos principais tipos de instrumentos de medição, apresentará os produtos mais comuns que necessitam compulsoriamente da avaliação da conformidade, como também, fornecerá ao consumidor, dicas que o auxiliarão no momento da compra.

Sérgio Maia Miranda
Presidente



Índice

| | |
|---|----|
| • Apresentação do diretor presidente | 3 |
| • Qual é o objetivo dessa cartilha? | 5 |
| • Metrologia Legal | 6 |
| • Balança | 7 |
| • Bomba medidora de combustíveis líquidos | 8 |
| • Taxímetro | 9 |
| • Esfigmomanômetro | 10 |
| • Outros instrumentos de medição que a AEM-MS realiza a verificação | 11 |
| • Produtos pré-medidos | 12 |
| • Qualidade | 13 |
| • Brinquedos | 14 |
| • Regulador e mangueira para GLP - Gás Liquefeito de Petróleo | 15 |
| • Preservativo de uso masculino | 16 |
| • Pneu novo destinado a automóvel | 17 |
| • Outros produtos que ostentam a marca do Inmetro | 18 |
| • Têxtil | 19 |
| • Dicas da AEM-MS ao consumidor. Fique atento! | 20 |
| • Cadeira plástica - Monobloco | 25 |
| • Programa Brasileiro de Etiquetagem | 26 |
| • Ouvidoria | 27 |

Qual é o objetivo dessa cartilha?



A Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul é uma Autarquia Estadual vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo. Mediante convênio com o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, a AEM-MS tem a atribuição de verificar e fiscalizar todos os aspectos que envolvam medições comerciais, além de fiscalizar os produtos com Avaliação da Conformidade que tem como foco a segurança, a saúde do consumidor e a proteção ao meio ambiente.

O objetivo desta cartilha é o de transmitir as informações necessárias para que você possa avaliar melhor os produtos que compra e pagar pela quantidade correta.

Explicaremos, adiante, o trabalho de verificação e fiscalização para que você entenda, interaja e participe do nosso dia a dia.



Metrologia Legal

Quando compramos um produto no supermercado ou no açougue o preço que pagamos depende da quantidade que levamos.

Não passamos sequer um dia sem que tomemos contato com algum tipo de medição. Muitas vezes a quantidade é medida em nossa presença. Por exemplo, a carne no açougue pesada em uma balança em nossa presença. Algumas vezes, tal quantidade é determinada sem que possamos acompanhar o processo de medição, que é o caso da carne embalada a vácuo, cuja embalagem já contém uma etiqueta informando o peso e o valor a pagar.

No caso de caminhões e ônibus, todos possuem um cronotacógrafo que é destinado a indicar e registrar de forma simultânea, inalterável e instantânea a velocidade e a distância percorrida pelo veículo em função do tempo. Em nossas residências, o medidor de energia elétrica instalado registra o consumo de energia em kw/h e, conseqüentemente, o pagamento é realizado em razão da quantidade consumida. Quando vamos ao médico, ele mede nossa pressão arterial utilizando um esfigmomanômetro, ou mede nossa temperatura usando um termômetro clínico que também é um instrumento de medição.

A ciência que se dedica às medições chama-se metrologia. A Metrologia Legal é uma ciência regulada e é um conjunto de normas legais e regulamentos técnicos que devem ser obedecidos por todos aqueles que comercializam produtos ou prestam serviços mediante algum tipo de medição e também, pelos fabricantes que comercializam esses instrumentos. A área de atuação da Metrologia Legal se estende pela regulamentação e fiscalização de produtos pré-medidos (alimentos pesados fora de nossa presença, bebidas, artigos de higiene, etc.); de instrumentos empregados na manutenção da saúde (termômetros clínicos, esfigmomanômetros), na garantia da segurança pública (radares e bafômetros) e aos destinados ao comércio (Bombas medidoras e balanças).

A AEM-MS verifica e fiscaliza, diariamente, o cumprimento dessas normas. No entanto, você cidadão também pode fiscalizar! Aqui lhe daremos dicas para que você fique sempre atento, defendendo seus direitos de cidadão e consumidor.

Balança



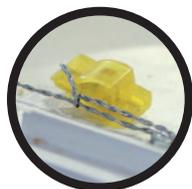
Na compra de mercadoria pesada na sua presença, observe com atenção a balança e o modo como o comerciante opera o instrumento.

LEGALIDADE

A AEM-MS verifica periodicamente esses instrumentos.

A balança aprovada apresenta:

lacre amarelo e a marca de verificação do Inmetro, com a indicação do ano subsequente. Se o instrumento é reprovado ou foi mantido, fica sujeito à nova verificação. A taxa de execução desse serviço é prevista em lei.



PROXIMIDADE

A balança precisa estar próxima a você. Não aceite pesagem feita em balança escondida, que impeça o acompanhamento da pesagem.

NÍVEL

Toda balança tem um indicador de nível. Balança inclinada provoca erros de pesagem.

PRATO LIMPO

O prato de pesagem tem que estar totalmente limpo.



PARTIR DO ZERO

Antes de iniciar a pesagem a balança de estar indicando “zero” no mostrador.



EMBALAGEM

O produto deve ser pesado sem a embalagem, ou então ter o peso desta descontado.



Bomba medidora de Combustíveis Líquidos

Quando for abastecer desça do veículo, observe a bomba de combustível e acompanhe o trabalho do frentista. Se você desconfiar da medida, utilize o medidor do posto, que deve estar verificado e lacrado.

PARTIR DO ZERO

Antes de iniciar o abastecimento, a bomba medidora deve marcar “zero” para o “total pagar”.



ACIONAMENTO

A bomba medidora deve ser acionada apenas no momento do abastecimento.

NOTA FISCAL

Exija nota fiscal com a discriminação da quantidade comercializada em litros.

LEGALIDADE

A AEM-MS verifica periodicamente esses instrumentos. A bomba medidora de combustível aprovada apresenta a marca de verificação do Inmetro, com a indicação do ano de validade. Se o instrumento for reprovado ou mantido fica sujeito à nova verificação.

DETERMINAÇÃO DOS ERROS DE MEDIÇÃO

É realizado com a medida materializada de volume de 20 litros, nas vazões máxima e mínima. O erro máximo tolerado para mais ou para menos é de 0,5% em qualquer vazão, ou seja, numa entrada de 20 litros o erro tolerado é de 100ml para mais ou para menos.



Taxímetro



As tarifas cobradas nos táxis são determinadas pelas prefeituras municipais. O taxímetro calcula automaticamente o valor a pagar em função da distância percorrida e do tempo.

LEGALIDADE

A AEM-MS verifica periodicamente esses instrumentos. O taxímetro aprovado apresenta um lacre amarelo e a marca de verificação do Inmetro, com a indicação do ano de validade.



BANDEIRA

Os dias e horários onde a bandeira “um” ou a bandeira “dois” pode ser utilizadas, também são definidos pelas prefeituras. Informe-se no seu município.

Não utilize táxi de outros municípios. Veja a origem do táxi pela placa do carro e evite as corridas com “valor tratado” nos municípios onde não se usam taxímetro.





Esfigmomanômetro

Também conhecido como “aparelho de medir pressão” deve ser utilizado para medir a pressão arterial.

LEGALIDADE

A verificação é obrigatória e quando aprovado recebe a marca de verificação do ano subsequente.

CUIDADO

- Usar manguito adequado ao diâmetro do braço
- Pressão deve ser medida após um breve repouso (5 minutos sentado ou deitado)
- Manter o braço à altura do átrio esquerdo



A hipertensão arterial atinge 10 a 20% da população mundial. No Brasil 35% da população acima de 40 anos sofre de hipertensão, ou seja, 17 milhões de portadores de doença, segundo dados de 2004 do IBGE.

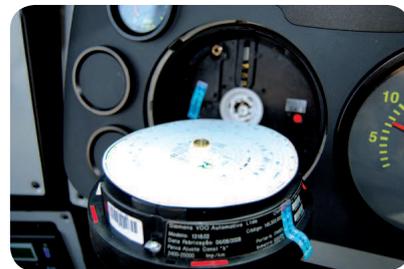
Outros Instrumentos de medição que a AEM-MS realiza a verificação



Balanças, taxímetros e bombas medidoras de combustíveis são, certamente, os instrumentos de medição que vemos com mais frequência. Entretanto, existem muitos outros que são verificados tecnicamente pela AEM/MS de modo a assegurar uma medição correta.

A AEM-MS verifica e fiscaliza, entre outros instrumentos:

- Termômetros
- Metros comerciais
- Medidas de volume
- Etilômetro (bafômetro)
- Esfigmomanômetros (medidor de pressão arterial)
- Hidrômetros
- Medidores de energia elétrica
- Radares e lombadas eletrônica
- Cronotacógrafos



Dessa maneira, toda medição que envolva diretamente os interesses do consumidor, a saúde, e a segurança do sul-mato-grossense é realizada com o controle metrológico da AEM-MS.



Produtos pré-medidos

Produtos pré-medidos são aqueles cuja quantidade é determinada sem que o consumidor acompanhe o processo de medição - ou seja, ele é embalado e medido sem a presença do consumidor - e que se encontra em condições de comercialização.

COMERCIALIZAÇÃO

Geralmente é comercializado em embalagens como o pacote de feijão de 1 quilograma, o frasco de refrigerante de dois litros ou o papel higiênico de 30 metros.

INDICAÇÃO QUANTITATIVA

Ao comprar produtos pré-medidos baseie-se, sempre, na indicação da quantidade presente na embalagem ou, em alguns casos, no próprio produto.



PESO

Lembre-se de que o peso do produto indicado na embalagem refere-se, sempre, ao peso líquido, ou seja, o peso da embalagem ou do líquido conservante não é incluído na quantidade.



É comum nos depararmos com produtos pré-medidos que oferecem brindes. Estes brindes podem ser incluídos na embalagem, desde que o peso que foi declarado antes da inclusão do brinde permaneça inalterado.

Qualidade



É necessário que as indústrias sigam normas técnicas para fabricar os seus produtos. Uma norma técnica diz quais procedimentos precisam ser cumpridos para que o produto tenha qualidade aceitável. Entretanto, para a maioria dos produtos, os fabricantes seguem as normas técnicas apenas se quiserem. Existem produtos, porém, que se forem fabricados de maneira incorreta, em desacordo com normas ou regulamentos técnicos, podem colocar em risco a saúde e a segurança do usuário. Para esses produtos, o Inmetro torna compulsória a adoção de normas técnicas. Isso significa que a indústria é obrigada, por lei, a seguir normas rigorosas de fabricação e comprovar que o seu produto foi fabricado em conformidade com tais normas. O Inmetro define quais produtos devem receber esse tratamento e, também, credencia instituições, os chamados Organismo Certificadores, para acompanharem o processo de fabricação e se certificarem de que aqueles produtos que passam nos testes recebam a “Marca ou Selo de Identificação da Conformidade do Inmetro”, símbolo que atesta que estes foram fabricados conforme as normas ou regulamentos técnicos.

Existe uma variada gama de produtos que devem constar o Selo de Identificação da Conformidade para serem comercializados. No Estado de Mato Grosso do Sul, a AEM-MS é responsável pela fiscalização desses produtos e retirada, do mercado, daqueles que não apresentam Selo de Identificação da Conformidade. Veja, a seguir, alguns dos produtos que devem apresentar a marca de Identificação da Conformidade, popularmente conhecido como Selo do Inmetro.



Brinquedos

Ao comprar um brinquedo veja a indicação da faixa etária e as instruções de uso na embalagem, que devem estar em língua portuguesa.



SELO DO INMETRO

A AEM-MS fiscaliza a presença do Selo de Identificação da Conformidade, que garante a preservação da saúde e segurança das crianças.



Ao comprar seu brinquedo, peça Nota Fiscal e compre sempre em comércio legalizado.

Regulador e mangueira para GLP

Gás Liquefeito de Petróleo



REGULADOR

É muito importante usar o regulador de pressão adequado, com a marca do Inmetro gravada. O regulador tem data de validade de cinco anos e precisa ser substituído ao fim desse prazo.



MANGUEIRA

A mangueira correta é transparente, trançada, com uma tarja amarela e SÓ DEVERÁ SER COMERCIALIZADA EM TRÊS COMPRIMENTOS NOMINAIS: 0,80m ; 1,00m ; 1,25m



Recuse botijões enferrujados, amassados ou com alças soltas. Veja se o lacre da empresa de gás está intacto e sempre adquira o seu gás em local legalizado.



Preservativo de uso masculino

Além de ser um contraceptivo seguro (evita a gravidez indesejada) a camisinha é, também, a melhor maneira de se proteger contra as doenças sexualmente transmissíveis.

SELO DO INMETRO

Garante a segurança do produto.



Observe a data de fabricação e o prazo de validade indicado na embalagem.

Pneu novo destinado a automóvel



Todo pneu novo deve ostentar o Selo de Identificação da Conformidade, atestando que este pneu passou por ensaios laboratoriais que propiciam a segurança nas estradas.



Todo pneu certificado deve apresentar:

- Marca de fabricante
- Tamanho do pneu
- Capacidade de carga ou índice de carga e limite de velocidade
- Tipo da estrutura
- Indicadores de desgaste da banda de rodagem
- Selo da avaliação da conformidade com nº registro da certificação

VOCÊ SABE FAZER A LEITURA DO QUE O SEU PNEU ESTÁ INDICANDO?

| | | | | |
|----------------|---|-------------------|---------|------------------------|
| • Largura (mm) | • Altura da banda lateral (proporção sobre largura) | • Aro (polegadas) | • Carga | • Índice de velocidade |
| | | | | |
| | | | | (Ver tabela página 23) |



Outros produtos que ostentam a marca do Inmetro



Existem muitos outros produtos cujo processo de fabricação é regulamentado, e o seu número tende a crescer. Todos eles devem apresentar a Marca de Conformidade Inmetro. A AEM-MS fiscaliza os pontos de venda desses produtos e verifica uma série de quesitos, principalmente a presença do Selo de Identificação da Conformidade, apreendendo ou interditando todos aqueles que estiverem irregulares. A seguir apresentamos uma relação dos mais utilizados pelo cidadão.



Se você encontrar algum dos produtos abaixo sem o símbolo Inmetro, não compre! Denuncie a AEM-MS.

- Extintores de incêndio
- Fios e cabos elétricos
- Fósforo de segurança
- Painéis de Pressão
- Reservatórios de água potável
- Luvas Isolante de borracha
- Embalagens para álcool
- Pino Rei
- Capacete de segurança
- Lâmpadas incandescentes
- Estabilizadores de tensão
- Chupetas
- Capacete para motociclistas
- Isqueiros
- Cadeiras plásticas monobloco
- Pneus Novos
- Reatores Eletromagnéticos
- Reatores Eletrônicos
- Pneus reformados
- Mamadeiras e bicos de mamadeira
- Plugues e tomadas para uso doméstico
- Barras e fios de aço para concreto armado
- Disjuntores e fusíveis dos tipos rolha e cartuchos
- Interruptores para instalação elétrica doméstica
- Embalagens para transporte de produtos perigosos
- Cilindros para armazenamento de gás a bordo de veículos
- Dispositivos de retenção para crianças (cadeirinhas e berços)
- Aparelho para melhoria da água
- Peça facial semifiltrante
- Bicicleta de uso infantil

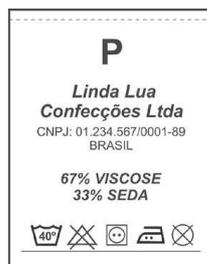


Têxtil



O QUE É

Produto têxtil é aquele fabricado com fibras ou filamentos têxteis. A AEM-MS fiscaliza confecções, tecidos, roupas da cama, mesa e banho, tapetes, cortinas, linhas e muitos outros produtos têxteis para verificar se estes foram fabricados de acordo com as indicações da composição têxtil presentes na etiqueta que acompanha obrigatoriamente o produto.



Antes de comprar qualquer produto têxtil observe com atenção a etiqueta. Ela traz várias informações importantes:

- NOME, razão social ou marca registrada do fabricante ou importador.
- Identificação Fiscal – CNPJ ou CPF.
- PAÍS de origem, por extenso.
- INDICAÇÃO do nome das fibras ou filamentos têxteis e sua composição em porcentagem, sempre em ordem decrescente.
- Cuidados para CONSERVAÇÃO do produto.



Dicas da AEM-MS ao consumidor. Fique atento!

MEDIDA DE VOLUME DE 20 LITROS

Todo posto deve dispor de uma medida de volume de 20 litros com modelo aprovado e verificada anualmente pela AEM-MS.



FIQUE ATENTO!

Você tem direito de solicitar a conferência da bomba medidora no ato do abastecimento e o responsável pelo posto deverá utilizar essa medida de volume de 20 litros em sua presença.



VENDA DE PÃO FRANCÊS

O pão francês deverá ser comercializado a peso (quilograma) e a balança a ser utilizada não poderá ter divisão de escala maior que 5 gramas.



REFEIÇÕES A PESO

É admitida tolerância de 2 gramas para mais, para tara do prato de valor igual ou inferior a 200g, e tolerância de 5 gramas para mais no prato para tara superior a 200 gramas. O peso do prato vazio quando colocado na balança é chamado de TARA.

Para você entender: se a balança não está programada para descontar o peso correto do prato, se ela marcar, por exemplo, dez gramas por prato, e se o restaurante cobra R\$ 20 o quilo, o consumidor já começa pagando R\$ 0,20 pelo prato vazio. Se o restaurante vende mil refeições por dia, estará lucrando, ilegalmente, R\$ 200. Na dúvida, peça para pesar o prato vazio antes de servir-se.

Símbolo de cuidados para conservação de artigo têxtil, referente à passadoria:

| SÍMBOLO | PROCESSO DE PASSADORIA |
|---------|---|
| | - temperatura máxima da base do ferro de passar a 200°C |
| | - temperatura máxima da base do ferro a 150°C |
| | - temperatura máxima da base do ferro a 110°C vapor pode causar danos irreversíveis |
| | - não passar |

Símbolo de cuidados para conservação de artigo têxtil, referente à limpeza profissional:

| SÍMBOLO | PROCESSO DE PASSADORIA |
|---------|---|
| | - limpeza a seco profissional em tetracloretileno e todos os solventes listados para o símbolo F - processo normal |
| | - limpeza a úmido profissional - processo normal |
| | - limpeza a seco profissional de processo normal com hidrocarboneto (temperatura de destilação entre 150°C e 210°C, ponto de fulgor entre 38°C e 70°C) - processo normal |
| | - não limpar a seco |

Símbolo de cuidados para conservação de artigo têxtil, referente à secagem natural:

| SÍMBOLO | PROCESSO DE SECAGEM NATURAL |
|---------|-----------------------------|
| | - secagem por gotejamento |
| | - secagem na horizontal |
| | - secagem à sombra |

FIQUE ATENTO!

Para manter sua roupa sempre nova, deverá seguir sempre o modo de conservação que está contido na etiqueta têxtil. Peça sempre a Nota Fiscal e compre em local legalmente estabelecido.

PNEUS NOVOS DESTINADOS A AUTOMÓVEIS

VOCÊ CONHECE A VELOCIDADE MÁXIMA QUE O SEU PNEU PODE ATINGIR ?

No pneu você encontrará o código e saberá até quando você poderá pisar no acelerador.

| SÍMBOLO DE CATEGORIA DE VELOCIDADE | VELOCIDADE EM km/h |
|------------------------------------|--------------------|
| F | 80 |
| G | 90 |
| J | 100 |
| K | 110 |
| L | 120 |
| M | 130 |
| N | 140 |

| | |
|---|-----|
| P | 150 |
| Q | 160 |
| R | 170 |
| S | 180 |
| T | 190 |
| U | 200 |
| H | 210 |
| V | 240 |
| W | 270 |
| Y | 300 |

FIQUE ATENTO!

O pneu com categoria de velocidade J lhe trará segurança até a velocidade de 100km/h. Acima dessa velocidade, seu pneu estará comprometido.

ESCREVA CORRETAMENTE OS SÍMBOLOS DE ACORDO COM SISTEMA INTERNACIONAL DE UNIDADE - SI

É um conjunto de definições adotadas pela maioria dos países, inclusive o Brasil, para uniformizar a expressão das grandezas físicas e facilitar as medições.

COMO ESCREVER OS SÍMBOLOS

| UNIDADE | CERTO | ERRADO |
|------------|-------|----------------|
| segundo | s | s. ; seg |
| metro | m | m. ; mt |
| quilograma | kg | kg. ; kgr |
| hora | h | h. ; hr |
| quilometro | km | kilometro; kms |

FIQUE ATENTO!

Um símbolo no SI nunca é seguido de ponto

COMO ESCREVER MEDIDA DE TEMPO

| CERTO | ERRADO |
|-------------|-------------------------|
| 9h 25min 6s | 9h 25' 6" |
| 10h 50min | 10:50; 10:50hs; 10:50HS |
| 10h | 10:00HRS; 10hs; 10:00hs |

O GRAMA

Pertence ao gênero masculino. Escreva e pronuncie essa unidade, seus múltiplos e submúltiplos com a concordância correta.

Exemplos: Duzentos gramas – Duzentas gramas **ESTÁ ERRADO!**

Quatrocentos e dois gramas – Quatrocentas e duas gramas **ESTÁ ERRADO!**

Cadeira Plástica Monobloco



A cadeira plástica monobloco também é um produto certificado pelo Inmetro, devendo constar na mesma, o Símbolo de Identificação da Conformidade



Observe **abaixo do assento**, qual o ambiente à que ela se destina.

- (W) Cadeira para uso interno, sem exposição direta à luz
- (Y) Cadeira para uso externo com exposição solar
- (A) Uso residencial doméstico
- (B) Uso extensivo (ex: feiras, igrejas etc...)

FIQUE ATENTO!

Veja se a cadeira possui o selo do Inmetro. Verifique se ela atende à finalidade que você precisa, ou seja, não adianta você comprar uma cadeira destinada somente a uso residencial doméstico para utilizá-la em seu restaurante, pois ela colocará em risco a segurança de seus clientes.

As informações dadas pelo fabricante sobre a carga máxima admissível ou limite de peso, devem ser, obrigatoriamente, respeitadas. Recomenda-se a utilização desse produto por, no máximo, 5 (cinco) anos da data de sua fabricação.





Programa Brasileiro de Etiquetagem

É muito importante que o consumidor fique atento à Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), afixada ao produto, que tem a finalidade de prestar informações sobre o desempenho, no que diz respeito à sua eficiência energética.

A ENCE classifica os equipamentos, veículos e edifícios em faixas coloridas, em geral de “A” (mais eficiente) a “E” (menos eficiente) e fornece outras informações como, por exemplo, o consumo de combustível dos veículos como também, a eficiência de centrifugação e de uso da água em lavadoras de roupa.

| | | | | | |
|--|--|---------------------|--|-------------|---|
| Energia (Elétrica) | | REFRIGERADOR | → Indica o tipo de equipamento | | |
| Fabricante | | ABCDEF | → Indica o nome do fabricante | | |
| Marca | | XYZ(Logo) | → Indica a marca comercial ou logomarca | | |
| Tipo de degelo | | ABC/Automático | → Indica o modelo/tensão | | |
| Modelo/tensão(V) | | IPQR/220 | | | |
| Mais eficiente | | A | → A letra indica a eficiência energética do equipamento / Veja a tabela correspondente na coluna ao lado | | |
| | | | | | |
| Menos eficiente | | | | | |
| CONSUMO DE ENERGIA (kWh/mes) <small>(adotado no teste clima tropical)</small> | | | | XY,Z | → Indica o consumo de energia, em kWh/mês |
| Volume do compartimento refrigerado (l) | | | | 000 | |
| Volume do compartimento do congelador (l) | | | | 000 | |
| Temperatura do congelador (°C) | | | | -18 | |
| <small>Regulamento Específico Para Uso da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia Linha de Refrigeradores e Aquecedores - RESP001-REF</small> Instruções de instalação e recomendações de uso, leia o Manual do aparelho. | | INMETRO | | | |
| PROCEL PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA | | | | | |
| IMPORTANTE: A REMOÇÃO DESTA ETIQUETA ANTES DA VENDA ESTÁ EM DESACORDO COM O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR | | | | | |



ENTRE EM CONTATO

A ouvidoria da AEM-MS é o seu meio de comunicação com o Órgão. Você poderá fazer sua reclamação ou denúncia em relação aos produtos que a AEM-MS fiscaliza. Através da Ouvidoria, você pode denunciar fabricantes, comerciantes ou produtos que são fiscalizados e verificados pela AEM-MS.

COMO DENUNCIAR?

Você pode entrar em contato com a Ouvidoria da AEM-MS das seguintes maneiras:



0800 67 52 20



duvidas@aem.ms.gov.br

VOCÊ TAMBÉM PODERÁ ENTRAR EM CONTATO CONOSCO PESSOALMENTE NO ENDEREÇO:

Avenida Fábio Zahran, 3231 - Jardim América
Campo Grande/MS CEP:79.080-761



Luciana Boni Cogo - Diretora Técnica

Fontes de consulta

- Site do Inmetro
- Cartilha IPEM - PR
- Cartilha IPEM - SP
- Cartilha Inmetro

